PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1551, DE 01 DE JUNHO DE 1983

Denomina Avenida Dr. Arnaldo Senna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SE - GUINTE LEI:

Art. 1º - Atual Rua Pio Antônio de Faria, das imediações da Alameda Geraldo Antônio Ribeiro até o Batalhão de Polícia Militar , passa a denominar-se AVENIDA DR. ARNALDO SENNA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de junho de 1983.

Eduardo Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vld/